



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DE ITAENGA
APROVADO
Em 03/02/25
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 022/2025

Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga - PE
Vereador: Clécio do Moinho

Assunto: Criação de programas esportivos e de lazer nas instituições públicas, com a interdição das vias municipais, para a prática de atividades físicas nos domingos com o intuito de promover a saúde e o bem-estar social.

Senhor Presidente,

O Vereador Clécio do Moinho que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, em conformidade com Regimento Interno nos art. 109 e como no art. 209, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Dimas Caetano de Sousa, Digníssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE: Criação de programas esportivos e de lazer nas instituições públicas, com a interdição das vias municipais, para a prática de atividades físicas nos domingos com o intuito de promover a saúde e o bem-estar social.

Justificativa:

A prática regular de atividades físicas é essencial para a promoção da saúde e do bem-estar social. A criação de programas esportivos e de lazer, com a utilização de espaços públicos para a realização de atividades físicas, é uma iniciativa que busca proporcionar à população a oportunidade de melhorar sua qualidade de vida, ao mesmo tempo em que fortalece o convívio comunitário e promove um ambiente mais saudável e acolhedor.

A interdição das vias municipais aos domingos, para a prática de atividades físicas, visa garantir que as pessoas tenham acesso seguro e sem as preocupações relacionadas ao trânsito, criando um ambiente propício para a prática de esportes, caminhadas, corridas, e outras atividades ao ar livre. Além disso, a utilização desses espaços públicos para essas atividades contribui para a revitalização das áreas urbanas e o incentivo ao uso consciente e coletivo dos espaços disponíveis.

Estudos demonstram que a promoção de atividades físicas contribui para a redução de doenças crônicas não transmissíveis, melhora a saúde mental, diminui o estresse e promove a integração social. A criação de tais programas ajudará a aumentar a conscientização sobre a importância de adotar hábitos saudáveis e reduzirá as barreiras para a prática regular de exercícios, especialmente entre pessoas que não têm acesso fácil a academias ou espaços privados.

Ademais, a interdição das vias municipais aos domingos para a prática de



atividades físicas se alinha com a tendência crescente de cidades que buscam melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, criando espaços mais inclusivos, acessíveis e saudáveis para todos.

Por tudo isso, este requerimento visa, além de fomentar a saúde e a prática de atividades físicas, fortalecer o sentimento de comunidade, promover a inclusão social e tornar a cidade um lugar mais saudável e vibrante para seus cidadãos.

Lagoa de Itaenga, 03 de fevereiro de 2025.

Clécio Eriberto da Silva
Vereador
PSB

